



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.415, DE 14 DE ABRIL DE 1987

ALTERA O ZONEAMENTO ESTABELECIDO
PELO PLANO DIRETOR, NAS VIAS QUE
ESPECIFICA

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

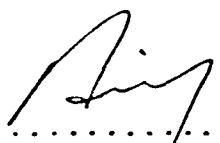
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o zoneamento estabelecido pelo Plano Diretor (Lei nº 391/71), nas vias e trechos abaixo indicados:

RUA VISCONDE DE SÃO GABRIEL - no trecho compreendido entre a Rua Fernandes Vieira e Travessa Três de Outubro, de Zona Residencial 3 (ZR3) para Zona Comercial Central (ZC1).

TRAVESSA TRÊS DE OUTUBRO - no trecho compreendido entre as Ruas Visconde de São Gabriel e Olavo Bilac, de Zona Residencial 3 (ZR3) para Zona Comercial Central (ZC1).

Art. 2º - Passam a fazer parte integrante desta lei a Decisão do Conselho Municipal de Urbanismo que propõe a alteração e o mapa assinalando a mesma.


.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de abril de mil novecentos e oitenta e sete.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

prolilla

Secretário de Administração

Aido José Bertuol

AIDO JOSÉ BERTUOL

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de	Leis
n.º	1415
à fl.	072
Em	14 / 04 / 1987
<i>Rodri</i>	
Secretaria da Administração	

Certifico que *a* presente
lei foi publicada no
lugar de costume no dia *15* / *4* / 1987
prolilla
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
Reg. no Livro de	De Leis
N.º	1415
à fl.	034/verso
Em	14 / 04 / 1987
<i>Antônio Carlos</i>	
- Diretor Geral -	